

SICOOB CENTRAL UNICOOB



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2024

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Central a não mais se manter em continuidade operacional.

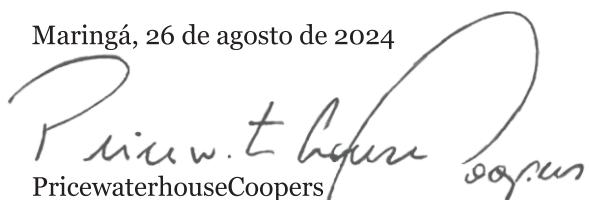


Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Central. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Central.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 26 de agosto de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Relatório da Administração relativo ao Primeiro Semestre de 2024

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL UNICOOB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntas um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL UNICOOB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de

Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2024.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou Perdas do Semestre	23,43%	23.112	18.725

Número de cooperativa	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Total	-	15	15

Descrição	% de variação	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência	-29,48%	103.881	147.317

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

MARINGÁ-PR, 26 de agosto de 2024.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		6.062.776	5.661.619
DISPONIBILIDADES	4	2.365	391
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.854.150	5.452.508
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.888.598	3.337.628
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.960.201	2.110.185
Outros Ativos Financeiros	7	5.351	4.695
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	652	1.831
OUTROS ATIVOS	9	20.604	41.706
INVESTIMENTOS	10	173.415	153.051
IMOBILIZADO DE USO	11	21.790	22.438
INTANGÍVEL	12	8.109	9.344
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(18.309)	(19.650)
TOTAL DO ATIVO		6.062.776	5.661.619
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.062.776	5.661.619
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.583.499	5.239.775
Relações Interfinanceiras	13	5.583.319	5.239.497
Centralização Financeira - Cooperativas		5.583.319	5.239.497
Outros Passivos Financeiros	14	180	278
PROVISÕES	16	435	399
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	1.058	1.418
OUTROS PASSIVOS	18	185.104	168.537
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		292.680	251.490
CAPITAL SOCIAL	19	251.475	222.391
RESERVAS DE SOBRAS		17.827	17.827
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		266	(58)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		23.112	11.330
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.062.776	5.661.619

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		285.024	276.655
Operações de Crédito	20	-	713
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	162.705	163.714
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	122.319	112.228
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	21	(274.172)	(266.536)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(274.172)	(266.347)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	(189)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		10.852	10.119
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		14.211	10.744
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	181	367
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(21.965)	(19.205)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(8.360)	(6.880)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(78)	(28)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	37.814	28.215
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	21.605	12.939
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(14.986)	(4.664)
PROVISÕES	28	(82)	(311)
Provisões/Reversões para Contingências		(82)	(311)
RESULTADO OPERACIONAL		24.981	20.552
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	(27)	8
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		24.954	20.560
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(37)	(121)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(20)	(73)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(17)	(48)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	33	(1.805)	(1.714)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		23.112	18.725

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		23.112	18.725
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	19.d	324	3
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		324	3
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		23.436	18.728

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		168.711	9.697	(192)	504	178.720
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	504	-	(504)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		26.875	-	-	-	26.875
Por Devolução (-)		(52)	-	-	-	(52)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital						
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	3	-	3
Saldos em 30/06/2023		195.534	10.201	(189)	18.725	224.271
Saldos em 31/12/2023		222.391	17.827	(58)	11.330	251.490
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	19	11.210	-	-	(11.330)	(120)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	19	17.874	-	-	-	17.874
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital						
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	324	-	324
Saldos em 30/06/2024		251.475	17.827	266	23.112	292.680

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		24.954	20.560
Resultado de Equivalência Patrimonial		(37.814)	(28.215)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	189
Provisões/Reversões para Contingências	28	82	311
Atualização de Depósitos em Garantia	26	(39)	(1)
Depreciações e Amortizações		1.485	1.534
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(11.331)	(5.622)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		449.030	(366.071)
Títulos e Valores Mobiliários		(850.016)	(527.080)
Operações de Crédito		-	(1.851)
Outros Ativos Financeiros		(617)	150
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		1.179	(121)
Outros Ativos		21.103	1.931
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Relações Interfinanceiras		343.822	868.677
Outros Passivos Financeiros		(98)	(221)
Provisões		(10.498)	(77)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(399)	(214)
Outros Passivos		25.214	(367)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(32.612)	(30.866)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		29.836	24.339
Aquisição de Intangível		(172)	(1.119)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(770)	(866)
Aquisição de Investimentos		(12.061)	(13.770)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		16.833	8.583
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		17.874	26.875
Devolução de Capital aos Cooperados		-	(52)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(120)	-
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		17.754	26.823
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.974	4.540
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	4	391	89
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	2.365	4.629
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.974	4.540

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022 , que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **29/07/2024**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de originação.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos relatórios regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 - Desenho** (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece

os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Para o encerramento do primeiro semestre, não ocorre a apuração desses saldos.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

São apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, para as operações designadas como mantidas até o vencimento e ajustados aos respectivos valores de mercado no resultado quando se tratar de operações designadas como títulos mantidos para venda.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

As participações societárias em controladas e coligadas, onde a Cooperativa Central possui influência significativa nos termos da legislação vigente são atualizados pelo método de equivalência patrimonial - MEP.

São representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

Descrição do Grupo	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	0%
Terrenos	0%
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(*) - As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

p) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3º, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

q) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

r) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

s) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e Depósitos Bancários	2.365	391
TOTAL	2.365	391

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	977.892	977.892	700.294	700.294
Ligadas (b)	1.668.431	1.668.431	2.085.484	2.085.484
Ligadas Com Garantia	242.275	242.275	551.850	551.850
TOTAL	2.888.598	2.888.598	3.337.628	3.337.628

a) Letras do Tesouro, são operações compromissadas em título público federal com vencimento de um (1) dia útil.

b) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI (Ligadas) no Banco Sicoob com remuneração entre 96 % e 101 % do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho 2024 e 30 de junho 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	162.705	163.714

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central de Crédito (i) (a)	-	21.681	21.681	-	21.681	21.681
Outras Participações (i) (b)	-	428	428	-	428	428
Títulos de Renda Fixa (c)	2.119.551		2.119.551	1.173.155		1.173.155
Cotas de Fundos de Investimento (d)	818.541	-	818.541	914.920	-	914.920
TOTAL	2.938.092	22.109	2.960.201	2.088.075	22.109	2.110.185

(i) A partir de 1º/7/2022, os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de *Títulos e Valores Mobiliários (TVM)*, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020.

- a) Em participações em Cooperativa, está registrado o valor da participação no Sicoob Confederação, pelo custo de aquisição. O Sicoob Confederação é responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.
- b) Em Outras Participações, está registrado o valor da participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, pelo custo de aquisição.

Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações do Sicoob Unicoob nas referidas instituições:

Descrição	(%) de Participação
Sicoob Confederação	8,09%
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	5,42%

c) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras – LF, assim como toda carteira administrada de recursos os títulos são marcados pela curva. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 102,09 % do CDI e a carteira bloqueada foi de 99,86% do CDI.

Títulos de Renda Fixa	
Vencimento	Valor
setembro/24	187.826
março/25	10.764
setembro/25	4.747
março/26	149.607
setembro/26	126.228
março/27	268.327
setembro/27	282.044
março/28	356.452
setembro/28	138.745
março/29	119.126
abril/29	29.505
maio/29	44.926
setembro/29	11.164
julho/30	390.090
Total	2.119.551

d) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual	Saldo Aplicado
Sicoob Liquidez Master FI - Renda Fixa – Crédito Privado	37.380.811/0001-75	100,00	282.000
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		81,46	
Operações compromissadas – LFT		18,53	
Demais Valores		0,01	
BB Renda Fixa Longo Prazo Corporativo 10 milhões	04.061.079/0001-11	100,00	16.944
Cotas de fundos		99,93	
Demais valores		0,07	
Sicoob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100,00	519.597
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		95,34	
Operações compromissadas – LFT		1,61	
Títulos Públicos		3,04	
Demais valores		0,01	
TOTAL			818.541

LFT – Letras financeiras do tesouro

FI – Cotas de fundo de investimento

Classificação dos títulos de renda fixa e das cotas de fundos de investimento por emissor:

Emissor	Tipo do Título	30/06/2024	31/12/2023
Banco Cooperativo do Brasil	FI	282.000	336.615
Banco Cooperativo do Brasil	FI	519.597	562.245
Banco Cooperativo do Brasil	LFSC	74.432	-
Banco do Brasil S.A.	FI	16.944	16.060
Sistema Tesouro Nacional	LFT	2.045.119	1.873.449
TOTAL		2.938.092	2.788.370

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	77.406	65.734
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	45.014	46.558
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(101)	(64)
TOTAL	122.319	112.228

7. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (a)	2.145	-	2.145	2.145	-	2.145
Títulos e Créditos a Receber (b)	2.559	-	2.559	1.986	-	1.986
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	-	647	647	-	564	564
TOTAL	4.704	647	5.351	4.131	564	4.695

(a) Rendas a Receber está registrado se refere ao valor de pagamento de juros ao capital do exercício de 2023 a ser pago pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda.

(b) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$ 1.479 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfiliada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA - FAP; Valor de R\$1.064 refere-se aos pagamentos com o evento Show Rural que serão cobrados através de rateio das cooperativas filiadas e controladas no próximo; R\$16 consignado de ex-funcionário com recebimento parcelado.

(c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis Folha	-	322	322	-	224	224
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	325	325	-	340	340
TOTAL	-	647	647	-	564	564

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	114	538	652	-	1.831	1.831
TOTAL	114	538	652	-	1.831	1.831

9. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	707	707	298	298
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	272	272	984	984
Pagamentos a Ressarcir	383	383	408	408
Devedores Diversos – País (a)	16.040	16.040	38.479	38.479
Material em Estoque	372	372	539	539
Despesas Antecipadas (b)	2.830	2.830	997	997
TOTAL	20.604	20.604	41.706	41.706

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Pendências a Regularizar	88	88	-	-
Plano de Saúde a Receber	6	6	-	-
Cooperativas Filiadas	15.626	15.626	38.359	38.359
Outros Devedores Diversos	320	320	121	121
TOTAL	16.040	16.040	38.479	38.479

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 70), processamento de dados (R\$ 1.004), software (R\$ 847), vale refeição (R\$ 772), manutenção e conservação (R\$ 15), IPTU (R\$ 46), IPVA (R\$ 1), contribuição sindical e confederativa (R\$ 63), outros (R\$ 12).

10. Investimentos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	173.415	153.051
TOTAL	173.415	153.051

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada entidade coligada e controlada:

Descrição	(%) de Participação
Banco Sicoob	2,21%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	75,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%
Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	25,00%

c) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Movimentação	Banco Sicoob (d)	Corretora de Seguros Unicoob Ltda (e)	Adm. de Consórcio	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	68.661	6.421	9.384	74	22.248	106.788
Aumento de Capital	20.528	-	-	-	2.737	23.265
Equivalência Patrimonial	11.030	36.278	15.688	583	2.514	66.093
Dividendos Recebidos	(9.215)	(33.431)	-	(582)	-	(43.228)
Outras Movimentações	134	-	-	-	-	134
Saldo em 31/12/2023	91.138	9.268	25.072	75	27.499	153.051
Saldo em 01 de janeiro 2024	91.138	9.268	25.072	75	27.499	153.051
Aumento de Capital	12.061	-	-	-	-	12.061
Equivalência Patrimonial	6.660	21.057	8.240	116	1.741	37.814
Dividendos Recebidos	(11.772)	(17.947)	-	(117)	-	(29.836)
Outras Movimentações	324	-	-	-	-	324
Saldo em 30/06/2024	98.411	12.378	33.312	74	29.240	173.415

d) Variação Banco Sicoob decorrente da integralização de capital, em detrimento a distribuição de dividendos do exercício anterior, do MEP e do Ajuste TVM, conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

e) O repasse dos lucros da Corretora de Seguros Unicoob Ltda ocorre no encerramento do exercício.

11. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.572
Aquisição	1.831	-	-	42	601	51	-	-	2.525
Imobilização	(4.445)	-	406	1.516	467	12	-	-	(2.044)
Depreciação	-	-	(292)	(183)	(1.743)	(39)	(47)	(57)	(2.361)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Custo Total	102	1.150	3.380	3.782	12.907	388	319	410	22.438
Depreciação Acumulada	-	-	(2.196)	(1.576)	(9.078)	(284)	(319)	(295)	(13.748)
Valor Residual	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Saldos em 01 de janeiro de 2024	102	1.150	1.184	2.206	3.829	104	-	115	8.690
Aquisição	192	-	-	79	12	8	260	219	770
Transferência	(6)	-	(3.380)	644	(369)	32	-	3.079	-
Depreciação	-	-	2.196	(665)	(412)	(46)	(12)	(2.057)	(996)
Saldos em 30 de junho de 2024	288	1.150	-	2.264	3.060	98	248	1.356	8.464
Custo Total	288	1.150	-	4.486	11.409	408	342	3.707	21.790
Depreciação Acumulada	-	-	-	(2.222)	(8.349)	(310)	(93)	(2.351)	(13.325)
Valor Residual	288	1.150	-	2.264	3.060	98	248	1.356	8.464
Taxas anuais de depreciação - %			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado em Curso (a)		288	102
Terrenos		1.150	1.150
Instalações	10%	-	3.380
Móveis e equipamentos de Uso	10%	4.486	3.783
Sistema de Processamento de Dados	20%	11.409	12.906
Sistema de Segurança	10%	408	388
Sistema de Transporte	20%	342	319
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		3.707	410
Total de Imobilizado de Uso		21.790	22.438
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-	(2.196)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(10.881)	(10.939)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(93)	(319)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(2.351)	(295)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(13.325)	(13.748)
TOTAL		8.465	8.690

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Demonstramos abaixo, as movimentações do Ativo Intangível:

	Software
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Custo Total	7.113
Amortização Acumulada	(5.077)
Valor Residual	2.035
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Aquisição	202
Transferência	2.044
Amortização	(839)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442
Custo Total	9.344
Amortização Acumulada	(5.903)
Valor Residual	3.442
Saldos em 01 de janeiro de 2024	3.442
Aquisição	172
Amortização	(489)
Saldos em 30 de junho de 2024	3.125
Custo Total	8.109
Amortização Acumulada	(4.984)
Valor Residual	3.125
Taxas anuais de amortização- %	20%

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	7.641	9.344
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		468	-
Intangível		8.109	9.344
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.984)	(5.903)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.984)	(5.903)
TOTAL		3.125	3.442

13. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15. Sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 102,03 % do CDI (2023 – 101,43 %).

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sicoob Metropolitano	1.758.229	1.872.945
Sicoob Meridional	476.951	319.224
Sicoob Ouro Verde	398.423	460.479
Sicoob Sul	709.304	630.623

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sicoob Credicapital	321.762	323.556
Sicoob Aliança	223.848	201.177
Sicoob Arenito	303.719	154.361
Sicoob Três Fronteiras	208.652	166.705
Sicoob Vale Sul	520.478	361.501
Sicoob Integrado	239.210	367.681
Sicoob Horizonte	109.472	96.786
Sicoob Coimppa	79.817	86.420
Sicoob Confiança	72.960	65.671
Sicoob Médio Oeste	126.744	105.711
Sicoob Cooesa	33.750	26.657
TOTAL	5.583.319	5.239.497

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	180	180	278	278
TOTAL	180	180	278	278

15. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisões

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS Folha	86	322	-	224
Trabalhistas	10	-	-	-
Outras Contingências	339	325	399	340
TOTAL	435	647	399	564

b.1) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Cível	Trabalhista	Pis Folha	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	65	50	-	115
Constituição da provisão	335	24	-	359
Reversão da provisão	(1)	(74)	-	(75)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	399	-	-	399
Saldo em 01 janeiro de 2024	399	-	-	399
Constituição da provisão	-	10	86	96
Utilização no semestre	(43)			(43)
Reversão da provisão	(17)	-	-	(17)
Saldo em 30 de junho de 2024	339	10	86	435

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 124**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	39	39	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	71	71	87	87
Impostos e Contribuições sobre Salários	947	947	1.331	1.331
Outros	1	1	-	-
TOTAL	1.058	1.058	1.418	1.418

18. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o saldo de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	8.779	8.779	11.657	11.657
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	-	-	2	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	48.882	48.882	52.161	52.161
Credores Diversos – País (d)	127.442	127.442	104.717	104.717
TOTAL	185.104	185.104	168.537	168.537

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1.1)	1.618	1.618	3.804	3.804
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	453	453	775	775
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	-	-	370	370
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	6.708	6.708	6.708	6.708
TOTAL	8.779	8.779	11.657	11.657

(a.1) A Gratificação, segundo o artigo 457 da CLT Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.1.1) A Participação dos Colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Despesas de Pessoal	4.266	4.266	3.901	3.901
Segurança e Vigilância	5	5	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	231	231	-	-

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Compensação	15	15	-	-
Aluguéis	29	29	-	-
Provisão Pagamento Administração Financeira (c.1)	44.072	44.072	47.819	47.819
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	264	264	440	440
TOTAL	48.882	48.882	52.161	52.161

(c.1) Refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Pendências a regularizar	32	14
Crédito filiadas (I)	4.700	16.411
Pagamentos a processar (II)	3.406	3.929
Crédito de terceiros (FAP) (III)	29.481	21.493
Fundo garantidor depósitos (IV)	16.121	15.553
Fundo garantidor valores (V)	6.822	6.442
Outras Rendas a Ratear	310	-
Desconto Folha de Pagto – Crédito Consignado	81	-
Fundo desenvolvimento cooperativo (VI)	160	490
Fundo IFRS (VII)	66.329	40.385
TOTAL	127.442	104.717

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, no montante de R\$ 2.778; e valor de R\$ 1.923 referente a consignado do governo do PR repassados no mês seguinte para as filiadas.

II) Em Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

III) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil “fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

IV) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

V) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que as mesmas venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

VI) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

VII) Fundo IFRS tem como objetivo proporcionar às cooperativas suporte às despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função da adoção do padrão contábil IFRS 9 que ocorrerá a partir de 2025.

19. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Cooperativa Sicoob Central Unicoob aumentou seu capital social, com integralização no montante de R\$ 17.874, realizados pelas cooperativas singulares para adequação do Capital Mínimo Exigido,. E distribuição das sobras ano de 2023 incorporado ao capital social no montante de R\$ 11.210.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	251.475	222.391
Quantidade de Cooperativas Singulares	15	15

b) Fundo de Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 100% destinado para as cooperativas associadas, sendo o valor de R\$ 11.210 para crédito em conta capital e R\$ 120 devolvido para cooperativa desfiliada.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2024, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, Corretora, Consórcio, Gestão de Ativos e Sancor pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Cooperativa, sem efeitos sobre o resultado.

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	-	713
TOTAL	-	713

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(274.172)	(266.347)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	(189)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	92
Provisões para Operações de Crédito	-	(280)
TOTAL	(274.172)	(266.536)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Comissão	180	274
Rendas de Outros Serviços	1	93
TOTAL	181	367

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(67)	(69)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.834)	(1.533)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.769)	(5.091)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.519)	(3.388)
Despesas de Pessoal - Proventos	(10.630)	(8.978)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(31)	(29)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(115)	(116)
TOTAL	(21.965)	(19.205)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(173)	(177)
Despesas de Aluguéis	(201)	(180)
Despesas de Comunicações	(242)	(185)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(471)	(125)
Despesas de Material	(121)	(77)
Despesas de Processamento de Dados	(1.566)	(1.564)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(329)	(224)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3)	(81)
Despesas de Publicações	-	(23)
Despesas de Seguros	(102)	(121)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(390)	(9)
Despesas de Serviços de Terceiros	(123)	(538)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(98)	(90)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(867)	(340)
Despesas de Transporte	(79)	(38)
Despesas de Viagem no País	(630)	(414)
Despesas de Depreciação/Amortização	(1.485)	(1.496)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.480)	(1.198)
TOTAL	(8.360)	(6.880)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Livros jornais e revistas	(12)	(12)
Condomínio	(60)	(72)
Emolumentos judiciais e cartorários	(1)	(1)
Copa/cozinha	(43)	(55)
Lanches e refeições	(84)	(26)
Uniformes e vestuários	(46)	(3)

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição a OCE	(33)	(21)
Taxas da junta comercial	(1)	-
Impostos e taxas	(11)	-
Medicamentos	(1)	(1)
Mensalidades diversas	(17)	(49)
Microfilmagem de documentos	-	(8)
Ações judiciais	-	(35)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(1.034)	(908)
Contribuição confederativa	(5)	-
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(123)	-
Outras despesas administrativas	(9)	(7)
TOTAL	(1.480)	(1.198)

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(69)	(10)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(9)	(18)
TOTAL	(78)	(28)

O ISSQN são calculados sobre as Rendas de Atos não Cooperativos, conforme previsto na Lei 5.764.

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	1.859	578
Atualização Depósitos Judiciais	39	1
Atualização Selic – Recup.Créditos Trib.Rec.	228	-
Outras Rendas Operacionais (a)	19.479	12.360
TOTAL	21.605	12.939

a) Outras Rendas Operacionais é composto pelo Rateio de Despesas da Central entre filiadas no montante de R\$ 17.282, coligadas/controladas R\$ 642, distribuição desproporcional de lucro, conforme acordo de cotista recebida no período da Corretora de Seguros R\$ 1.311, Outros R\$ 244.

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Despesas Operacionais	(17)	(167)
Rateio Despesas da Central	(8.956)	-
Encargo Centralização Financeira Fundo de Amparo PA	(1.300)	(2.218)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing	(192)	(383)
Encargo Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores	(343)	(370)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob	(823)	(928)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo	(32)	(31)
Encargo Centralização Financeira Fundo IFRS	(2.557)	-
Perdas - Demandas Trabalhistas	(30)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(8)	(4)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(728)	(563)
TOTAL	(14.986)	(4.664)

Encargo da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota “18”.

28. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(82)	(311)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	(27)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(10)	(24)
Provisões para Contingências	(89)	(260)
Reversões de Provisões para Contingências	17	-
TOTAL	(82)	(311)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Ganhos de Capital	271	-
Outras Rendas Não Operacionais	-	9
(-) Perdas de Capital	(298)	(1)
TOTAL	(27)	8

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024 e 2023.

31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração da centralização financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Sicoob Metropolitano	96.529	75.244
Sicoob Vale Sul	22.269	23.772
Sicoob Três Fronteiras	9.271	9.040
Sicoob Meridional	17.334	23.967
Sicoob Ouro Verde	20.928	15.129
Sicoob Sul	33.855	35.374
Sicoob Credicapital	15.952	21.961
Sicoob Aliança	11.496	10.896
Sicoob Arenito	10.556	10.471
Sicoob Confiança	3.092	3.439
Sicoob Integrado	16.221	21.446
Sicoob Horizonte	5.462	3.909
Sicoob Médio Oeste	6.022	6.569
Sicoob Coesa	1.388	932
Sicoob Unidas	-	1.057
Sicoob Coimppa	3.797	2.862
Fundo de Amparo ao PAC	1.300	2.218
Fundo de Comunicação e Marketing	192	383
Fundo Mútuo de Valores	32	370
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo	823	31
Fundo de Desenvolvimento Sicoob	343	755
Fundo IFRS	2.557	-
TOTAL	279.419	269.824

b) Rateio das despesas

As despesas da Central são rateadas mensalmente para as cooperativas filiadas e conveniadas de acordo com os critérios abaixo:

I) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.

II) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

III - Demais despesas: São as despesas não mencionadas nos itens anteriores, para as quais os critérios de rateio serão na proporção dos itens abaixo:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Sicoob Metropolitano	498	2.005
Sicoob Vale Sul	118	-353
Sicoob Três Fronteiras	132	255
Sicoob Meridional	672	704
Sicoob Ouro Verde	781	1.355
Sicoob Sul	853	1.116
Sicoob Credicapital	1.207	1.319
Sicoob Aliança	1.022	836
Sicoob Arenito	645	516
Sicoob Confiança	424	417
Sicoob Integrado	809	806
Sicoob Horizonte	471	339
Sicoob Médio Oeste	193	52
Sicoob Cooesa	404	355
Sicoob Unidas	-	444
Sicoob Coimppa	295	331
Unicoob Consórcios	378	244
Unicoob Corretora de Seguros	268	146
Unicoob Gestão de Ativos	0	1
Unicoob FGL	0	5
Sicoob Rio (Conveniada)	-	64
Sicoob Unimais (Conveniada)	-	5
Crediçucar (Conveniada)	-	12
TOTAL	9.170	10.971

Item*	Percentual %
Ativo Total	25%
Recursos Administrados	25%
Operações de Crédito	25%
Colaboradores	20%
Pontos de Atendimento	5%

*Dados extraídos do relatório "Evolução das Filiadas".

c) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 30/06/2024 e 30/06/2023 (R\$)			
Descrição	30/06/2024	30/06/2023	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.719)	(1.327)	
Cédulas de Presença Conselho Administração	(116)	(206)	
Encargos Previdenciários	(488)	(327)	
Plano de Saúde	(6)	-	
TOTAL	(2.329)	(1.860)	

d) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Operações de Créditos	-	10.720	-	713
Rateio/Alocação Filiadas (a)	15.626	6.800	17.282	10.932
Passivo				
Centralização Financeira (b)	5.583.319	4.675.659	(274.172)	(266.347)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) (c)	4.700	50.625		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	251.475	195.534		

- a) Rateio/alocação das despesas das filiadas pode ser validado com a nota “Outros Ativos” (Nota 9);
- b) A centralização financeira pode ser conferida com a nota “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas” (Nota 13).
- c) Rendimento da centralização financeira pode ser conferido com a nota “Outros Passivos” (Nota 18.d).

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas (a)	21.681	21.681	(1.034)	(908)

- (a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Investimentos (a)	98.411	74.858		
Patrimônio Líquido				
Ajustes em Investimentos	(324)	(3)		
Resultado				
Distribuição de Sobras			11.772	9.215
Equivalência Patrimonial	6.660	4.376		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 10).

iv) Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Investimentos (a)	12.378	8.701		
Resultado				
Distribuição de Sobras			17.947.	14.740.
Equivalência Patrimonial	21.057	17.020		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 10).

v) Administradora de Consórcio

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Investimentos (a)	33.312	14.210		
Resultado				
Equivalência Patrimonial	8.240	4.826		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 10).

vi) Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Investimentos	74	76		
Resultado				
Distribuição de Sobras			117	384
Equivalência Patrimonial	116	385		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 10).

viii) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativo				
Participações de Cooperativas (a)	428	428		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	103.881	147.317
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	884.880	1.058.171
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	11,21%	13,17%
Imobilizado para cálculo do limite	41.681	36.205
Índice de imobilização (limite 50%) %	40,12%	24,57%

33. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ, e é estruturado na modalidade CD – Contribuição Definida.

Além da previdência, o Sicoob Central Unicoob também patrocina a participação no resultado a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócio e orçamentárias. Cuja despesa é registrada “Participações no Lucro”.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Contribuição Previdência Privada	(146)	(75)
Participação no Lucro	(1.805)	(1.714)
TOTAL	(1.951)	(1.789)

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza

testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR, 26 de agosto de 2024

**CESAR RICARDO LAZARINO
DIRETOR DE GESTÃO**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADOR - 082.177-O**

Maringá-PR, 26 de agosto de 2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda - PwC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

José Carlos de Souza
Coordenador do Conselho Fiscal

Augusto José Sperotto
Conselheiro Efetivo

Benuza de Faria B. Speltz
Conselheira Efetiva

Angelin Menon
Conselheiro Suplente

Parecer Conselho Fiscal pdf

Código do documento 58d6a52f-e08f-4918-a0df-7cc90dcd312d



Assinaturas



José Carlos De Souza
josec.souza@sicoob.com.br
Assinou



Augusto José Sperotto
augusto.sperotto@sicoob.com.br
Assinou



Angelin Menon
angelin.menon@sicoob.com.br
Assinou



Benuza de Faria Bento Speltz
benuza.bspeltz@sicoob.com.br
Assinou



Eventos do documento

29 Aug 2024, 16:26:18

Documento 58d6a52f-e08f-4918-a0df-7cc90dcd312d **criado** por SANDRA DA SILVA VEDOVATI (6f5ff269-d18c-4013-b2d8-df62c2141d1a). Email:sandra.vedovati@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-29T16:26:18-03:00

29 Aug 2024, 16:26:51

Assinaturas **iniciadas** por SANDRA DA SILVA VEDOVATI (6f5ff269-d18c-4013-b2d8-df62c2141d1a). Email: sandra.vedovati@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-29T16:26:51-03:00

29 Aug 2024, 16:30:46

AUGUSTO JOSÉ SPEROTTO **Assinou** (8cd9fca1-9ee2-44bd-87b5-9bc05ee2cbf4) - Email: augusto.sperotto@sicoob.com.br - IP: 172.225.209.40 (a172-225-209-40.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 10676) - **Geolocalização:** -24.74192818326853 -53.73831967368749 - Documento de identificação informado: 223.439.629-87 - DATE_ATOM: 2024-08-29T16:30:46-03:00

29 Aug 2024, 16:38:32

JOSÉ CARLOS DE SOUZA **Assinou** - Email: josec.souza@sicoob.com.br - IP: 177.38.165.139 (177-38-165-139.cepain.com.br porta: 26792) - **Geolocalização:** -24.407194 -53.516219 - Documento de identificação informado: 600.920.259-00 - DATE_ATOM: 2024-08-29T16:38:32-03:00

29 Aug 2024, 17:30:12

BENUZA DE FARIA BENTO SPELTZ **Assinou** - Email: benuza.bspeltz@sicoob.com.br - IP: 45.227.192.139 (45.227.192.139.mhnet.com.br porta: 64812) - Geolocalização: [-24.3269632 -50.642944](#) - Documento de identificação informado: 127.421.858-60 - DATE_ATOM: 2024-08-29T17:30:12-03:00

30 Aug 2024, 10:05:50

ANGELIN MENON **Assinou** - Email: angelin.menon@sicoob.com.br - IP: 187.60.223.107 (107.223.60.187.dynamic.ampernet.com.br porta: 52632) - Documento de identificação informado: 223.417.659-04 - DATE_ATOM: 2024-08-30T10:05:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31aed20dd3214c004b0772764d1b3b5f11397c459b2b2e5dcc91c73fa7e47c56
(SHA512):f3f512e2588beb153d130bb8d8cd6850e36e1554f7e2585366ecce6c6c817435dd2fd6f73ab70fc3fc1dd3f00fdc5409994b85f589422828ffc21f2a44ffbe2c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign